



CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL - COMPIR



RESOLUÇÃO Nº 004/COMPIR/2026.

Dispõe sobre a deliberação de manutenção e funcionamento do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial - COMPIR, como órgão de Controle Social Ativo e com Atividades Regulares, à espera da realização de Processo Eleitoral, das Organizações da Sociedade Civil, após vencimento do Decreto nº 21.395 de 20/06/2024, para compor os membros deste Conselho.

O **CONSELHO MUNICIPAL DA PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL**, do município de Lages, reunido em Plenária Ordinária no dia 13 de julho de 2026, no uso de suas atribuições legais e regimentais que são conferidas a este Órgão pela Lei 4.428/2020;

CONSIDERANDO:

1. A Lei 10.678/2003, que cria a Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (SEPPIR), o Conselho Nacional de Promoção da Igualdade Racial (CNPIR) e dá outras providências;
2. A Lei nº 12.888/2010 que institui o Estatuto da Igualdade Racial;
3. A Lei Ordinária nº 4.428/2020 de Lages SC, que dispõe sobre a composição, estruturação, competências e funcionamento do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial - COMPIR;
4. Considerando o Ofício 003/2025 do Fórum das Organizações da Sociedade Civil da Políticas Sociais – Lages – SC – Brasil, que solicita a Secretaria Executiva dos Conselhos, a unificação das eleições de diversos Conselhos Municipais;
5. Considerando o Parecer Nº 717/2025 da Procuradoria Geral do Município, o qual emite parecer jurídico acerca da proposta de unificação das Eleições das Organizações da Sociedade Civil, que compõe diversos Conselhos Municipais, e os debates que dele decorrem entre os Conselhos de Controle Social;
6. Considerando o Ofício Nº 005/SEC.EXE/SAS/2026 de 27 de janeiro de 2026, da Secretaria Executiva aos Conselhos, que envia ao Fórum das Organizações da Sociedade Civil de Políticas Sociais de Lages – SC – Brasil, o Parecer Nº 717/2025 da PROGEM, e solicita providências quanto a realização das Eleições para compor os membros do Conselho representantes das Organizações da Sociedade Civil;



CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL - COMPIR



7. Considerando o Ofício nº 021/COMPIR/2026 de 29 de maio de 2026, do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial, que informa a deliberação do Conselho ao Fórum das Organizações da Sociedade Civil de Políticas Sociais de Lages – SC, referente a não unificação geral das eleições dos Conselhos de Direitos, e solicita realização de Processo Eleitoral das Organizações da Sociedade Civil para composição do COMPIR, por meio de Edital.

RESOLVE:

Art.1º DELIBERAR sobre a manutenção e funcionamento do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial - COMPIR, como órgão de Controle Social Ativo e com Atividades Regulares, à espera da realização de Processo Eleitoral, das Organizações da Sociedade Civil, após vencimento do Decreto nº 21.395 de 20/06/2024, para compor os membros deste Conselho.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Lages, 13 de julho de 2026.

Adriana Cristina dos Prazeres Schmidt

Presidente do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial - COMPIR